



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 054/GAPGL-DIRAP/2020

PAG Nº: 67107.021239/2019-14

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

OBJETO: Serviços de telefonia fixa para atender a demanda da DIRAP.

CONTRATANTE: **UNIÃO**, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pela DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL (DIRAP), inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0047-93, na figura do seu Ordenador de Despesas, o **Sr. Coronel Aviador R/1 José Augusto Ribeiro da Cunha**, nomeado pela Portaria COMGEP nº 198/ISC2, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no BCA nº 033, de 16 de fevereiro de 2022 e pela Portaria DIRAP nº 225/APOG, de 1º de junho de 2023.

CONTRATADA: **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant nº 780, Torres A e B, Santo Amaro – SP, representada pelo **Sr. Paulo César de Oliveira**.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade reajustar o Contrato nº 054/GAPGL-DIRAP/2020, aplicando reajuste de **5,60010%** nos valores unitários dos itens contratados com base no IST – Índice do Setor de Telefonia, a contar de **janeiro de 2023**, com fundamento no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e conforme Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Na CLÁUSULA 1ª – OBJETO – do Termo de Contrato nº 054/GAPGL-DIRAP/2020, de 29 de setembro de 2020:

2.1.1. Objeto de Contratação:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	OBJETO	QTD TOTAL (Mensal)	QTD TOTAL (12 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (12 MESES)
1	SV	INSTALAÇÃO – ACESSO DIGITAL E1	05	05	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	SV	ASSINATURA MENSAL DO FEIXE E1 DE 2 MBPS (30 CANAIS) ACESSO DIGITAIS RTPC - DDR	02	24	R\$ 298,99	R\$ 7.175,76

3	SV	ASSINATURA BÁSICA MENSAL DOS RAMAIS DDR	225	2.700	R\$ 0,00	R\$ 0,27
4	MIN	FIXO FIXO LOCAL DO E1	6.250	75.000	R\$ 0,10	R\$ 7.500,00
5	MIN	FIXO MÓVEL LOCAL DO E1 VC-1	1.200	14.400	R\$ 0,06	R\$ 864,00
6	MIN	STFCLDN INTER-REGIONAL, TIPO FIXO-FIXO	3.000	36.000	R\$ 0,14	R\$ 5.040,00
7	MIN	STFCLDN INTRA-REGIONAL, TIPO FIXO-FIXO	3.000	36.000	R\$ 0,10	R\$ 3.600,00
8	MIN	STFCLDN INTRA-SETORIAL, TIPO FIXO-FIXO	3.000	36.000	R\$ 0,10	R\$ 3.600,00
9	MIN	STFCLN VC2 - FIXO - MÓVEL	1.200	14.400	R\$ 0,10	R\$ 1.440,00
10	MIN	STFCLDN VC3 INTER-REGIONAL - FIXO - MÓVEL	2.500	30.000	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
11	MIN	STFCLDN VC3 INTRA-REGIONAL - FIXO - MÓVEL	2.500	30.000	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
12	MIN	STFCLD INTERNACIONAL América do Sul/Antártida	150	1.800	R\$ 3,54	R\$ 6.372,00
13	MIN	STFCLD INTERNACIONAL América Central/México/Canadá	150	1.800	R\$ 3,54	R\$ 6.372,00
14	MIN	STFCLD INTERNACIONAL EUA	200	2.400	R\$ 2,28	R\$ 5.472,00
15	MIN	STFCLD INTERNACIONAL Europa Ocidental	200	2.400	R\$ 3,54	R\$ 8.496,00
16	MIN	STFCLD INTERNACIONAL Europa Oriental	150	1.800	R\$ 3,54	R\$ 6.372,00
17	MIN	STFCLD INTERNACIONAL Oriente Médio	150	1.800	R\$ 4,44	R\$ 7.992,00
18	MIN	STFCLD INTERNACIONAL Ásia	150	1.800	R\$ 3,54	R\$ 6.372,00
19	MIN	STFCLD INTERNACIONAL África/Oceania	150	1.800	R\$ 4,44	R\$ 7.992,00
TOTAL:						R\$ 90.660,03

2.2. Na CLÁUSULA 3ª – PREÇO – do Termo de Contrato nº 054/GAPGL-DIRAP/2020, de 29 de setembro de 2020:

2.2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 7.555,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) a contar de janeiro de 2023, conforme tabela abaixo:

Mês de referência	Valor	Mês de referência	Valor
SET/2022	R\$ 7.060,79	MAR/2023	R\$ 7.555,00
OUT/2022	R\$ 7.060,79	ABR/2023	R\$ 7.555,00
NOV/2022	R\$ 7.060,79	MAIO/2023	R\$ 7.555,00
DEZ/2022	R\$ 7.060,79	JUN/2023	R\$ 7.555,00
JAN/2023	R\$ 7.555,00	JUL/2023	R\$ 7.555,00
FEV/2023	R\$ 7.555,00	AGO/2023	R\$ 7.555,00

CLÁUSULA 3ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

3.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA 5ª – RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 054/GAPGL-DIRAP/2020, de 29 de setembro de 2020.

CONCLUSÃO:

Para firmeza e validade do pactuado, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Data conforme assinatura eletrônica.

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DA CUNHA Cel Av R/1
Ordenador de Despesas

MARCUS VINICIUS VIOLENTO:01177821737
21737
Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS VIOLENTO:01177821737
Dados: 2023.09.20 17:18:25 -03'00'

PAULO CESAR DE OLIVEIRA:94433500763
Assinado de forma digital por PAULO CESAR DE OLIVEIRA:94433500763
Dados: 2023.09.20 16:25:26 -03'00'

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Representante Legal da Contratada

JEFERSON COELHO MELLO Maj Esp CTAR/1
Agente de Controle Interno

JOYCE HELEN FREITAS DA SILVA SOLETO PIMENTA 1º Ten QOAP SJU
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º Termo de Apostilamento ao Contrato 054/GAPGL-DIRAP/2020
Data/Hora de Criação:	29/08/2023 14:01:40
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	b384c6193604a1c3b57941c2f4d5ea01
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JOYCE H. FREITAS DA SILVA SOLETO PIMENTA no dia 05/09/2023 às 08:24:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major JEFERSON COELHO MELLO no dia 06/09/2023 às 13:15:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DA CUNHA no dia 06/09/2023 às 13:18:14 no horário oficial de Brasília.